



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 135/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) – FUNTEF-PR.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, na Cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura **ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI**, nomeada pela Portaria nº589/GR/UFFS/2020, de 01 de junho de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de junho de 2020, inscrita nº CPF sob o nº 036.433.709-54, portadora da Carteira de Identidade nº 4378.654-5SSP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) - FUNTEF-PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.032.297/0001-00, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 3165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.230-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, **Sr. JORGE LUIZ DE SA RIECHI**, portador da Carteira de Identidade nº 2.220.793-8, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 535.961.459-53, tendo em vista o

1 de 3

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112

que consta no **Processo nº 23205.010299/2020-61** e em observância às disposições nas Leis nºs 8.958/1994, 8.666/1993, 12.772/2012, 4.320/1964, nos Decretos nº 93.872/1986, 7.423/2010, pela Resolução nº 04/2013 do Conselho Universitário e na legislação correlata aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 36/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de Fundação de Apoio com a finalidade de prestar serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Apoio à Inclusão Social, a Pesquisa e a Extensão Universitária na UFFS – 2020”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em **59 (cinquenta e nove) dias corridos**, com **início na data de 01/02/2022 e encerramento em 31/03/2022**, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de dispensa de licitação, conforme disposto no Art. 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93, em especial a sua regularidade fiscal, e/ou no SICAF.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Chapecó/SC, 14 de dezembro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) - FUNTEF-PR**
JORGE LUIZ DE SA RIECHI
Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8A0B-B308-3F12-D8E5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A0B-B308-3F12-D8E5



Hash do Documento

A4432EC6592F69FC35FE0FDFB81A37B4ABA38EA1507964959AD24792D0E64918

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

- ☒ Jorge Luiz de Sá Riechi (Diretor Superintendente) - 535.961.459-53 em 17/12/2021 15:42 UTC-03:00

Nome no certificado: Jorge Luiz De Sa Riechi

Tipo: Certificado Digital

